

## NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Goiânia, 01 de abril de 2020.

À

**FRATER ESPECIALIDADE MÉDICA EIRELI**

Representante Legal: Alessandro Rios Stival Moreira

Av. 136, nº 761, QD. F-44, Lt. 2E, Ed. Nasa Business, Andar 11, Parte J2, Setor Sul  
CEP: 74.093-250 Goiânia – Goiás.

Ilustríssimo Senhor,

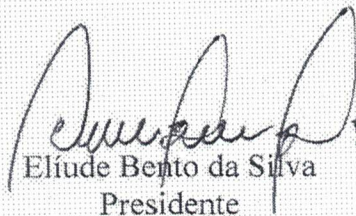
**O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, vem, por meio da presente, notificá-lo da **RESCISÃO CONTRATUAL**, nos termos da Cláusula Oitava, do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de gerência médica, atendendo às necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP**, nos termos do Contrato de Gestão n. 1095/2018 –SEL.

Em face do desinteresse do CONTRATANTE em manter a aludida contratação, este Instituto, ora NOTIFICANTE, considerará rescindido o referido contrato, após o prazo de denúncia 30 (trinta) dias estipulado no instrumento contratual, a contar da data do recebimento do presente documento.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente, e

para tanto firmamos a presente notificação, conforme avençado na minuta de contrato firmado entre as partes.

Atenciosamente,



Eliude Bento da Silva  
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH

Eliude Bento da Silva  
Presidente  
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH

